

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 35.621, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 354 de 02-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 017931, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-11 a 10-12-2019.

Protocolo: 506288

PORTARIA Nº 35.624, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 357 de 02-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695491, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 29-11-2019.

Protocolo: 506298

PORTARIA Nº 35.620, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 356 de 02-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA TAMARA DINIZ DA SILVA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101484, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11 a 02-12-2019.

Protocolo: 506282

PORTARIA Nº 35.622, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 353 de 02-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-11 a 06-12-2019.

Protocolo: 506291

PORTARIA Nº 35.623, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 355 de 02-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100317, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-11 a 11-12-2019.

Protocolo: 506293

PORTARIA Nº 35.625, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 352 de 02-12-2019, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100464, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-11 a 02-12-2019.

Protocolo: 506301

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 35.627, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2019 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11778-0, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100432	RAIMUNDO PINTO	AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-CO-301	C	04	AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-CO-301	D	01	25/11/2019

Protocolo: 506528

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE02066**

Valor: R\$ 20.156,66

Data de Emissão: 29/11/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme Memorando nº197/19-CEM, Parecer nº812/19 – PROJUR, Manifestação nº290/2019-SETIN e Dispensa de Licitação nº15/2019.

1 (uma) placa de filtro

1(uma) placa do ventilador

1(uma) placa inversora

1(uma) placa controle

1(uma) placa M-NET

Total de Equipamentos: R\$20.156,66

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: PETRESE VARELA E CIA LTDA.

CNPJ: 04095645-0001/06

Endereço: Rod. BR 316, Res. Tucuruvi, Rua: 6, nº191 - Ananindeua - Pará.

CEP: 67020-140

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 506358

NOTIFICAÇÃO Nº. 052/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO (CPF 223.713.891-53), ex-prefeito Municipal de Tucumã, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.654, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 053/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. DIEGO REIS (CPF:008.873.322-00), Ex-Presidente do Fórum das Entidades Comunitárias e Associativas de Paragominas para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.653, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 506625

PORTARIA Nº 35.628, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 49/2019 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 2019/11884-0, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100431	WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-CTI-404	C	04	ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-CTI-404	D	01	25/11/2019

Protocolo: 506538